



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 826

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021



PORTARIA Nº 37/2021

SÚMULA: Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **GLAUCIANE CARINA KOPTIAN** portadora do RG: 6.237.356-3 SSP/PR e CPF: 944.001.139-49, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do quadro de pessoal efetivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a demissionária;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar a partir da data de 28 de julho de 2021, ficando declarada a vacância do cargo de ASSISTENTE SOCIAL do quadro de pessoal efetivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 23 dias de julho de 2021.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 826

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A7F3-2156-3ECB-1C79> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A7F3-2156-3ECB-1C79



Hash do Documento

005BB6C5E6DA5E2DFEBC427953095E188845C76143B2F943DD3C12946F8D06DD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2021 é(são) :

Clodoaldo Fernandes Dos Santos (Signatário) - 060.282.329-39
em 23/07/2021 10:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 826

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021



PORTARIA Nº 38/2021

SÚMULA: "Revoga afastamento preventivo e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, que existe processo administrativo disciplinar tramitando em face da servidora, todavia, havendo necessidade de material humano para o devido atendimento aos pacientes nesta entidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o afastamento preventivo da servidora **FABIANA PIRES BERTI**, Enfermeira, inscrita na matrícula nº 04, lotada no Departamento de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã – PR.

Art. 2º - A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções públicas em data de 26 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Art. 4º da Portaria nº 34/2021.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 826

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B96E-1BE8-74CF-BFA7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B96E-1BE8-74CF-BFA7



Hash do Documento

86D92494FBBA924B10C8CD58BF7B7A2D4E33198ED7D16A8F5054F39661697909

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2021 é(são) :

Clodoaldo Fernandes Dos Santos (Signatário) - 060.282.329-39
em 23/07/2021 11:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 826

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021

MODALIDADE: Dispensa Nº 15/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA WEB CAM para ser utilizada nas capacitações do QUALICIS do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã - PR

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021.

Ivaiporã, 23 de julho de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

PETERSON ROCHA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 826

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 3/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de integração de estágios com vistas a administração do programa de concessão de vagas de bolsa de estágio remunerados a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura médio, técnico e superior (graduação e pós graduação), público e particular, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação –MEC, conforme Anexo I e A deste Edital

VALOR TOTAL: R\$ 70.150,08 (setenta mil, cento e cinquenta reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.36.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021.

Ivaiporã, 23 de julho de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

NELSON DA SILVA VIRMOND
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 826

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 116/2021

Inexigibilidade Nº 95/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2021 EM NEUROLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 95/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 95/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.119.009/0001-72, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de julho de 2021.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**